



Número: **0824237-07.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **11/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>RENATO MOURA DA ROCHA (AUTOR)</b>		<b>JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)</b>
<b>PORTO SEGURO S/A (RÉU)</b>		<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>URAI DE OLIVEIRA (AUTORIDADE)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
54288 581	15/03/2020 17:56	<a href="#"><u>25 130320 RENATO MOURA</u></a>
		<b>Laudo Pericial</b>

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO NATAL**

**Processo nº 0824237-07.2019.8.20.5001**

**Ação de Seguro Obrigatório - DPVAT**

**Autor: RENATO MOURA DA ROCHA**

**Réu: SEGURADORA DPVAT**

**LAUDO PERICIAL**

**I - DA APRESENTAÇÃO**

Aos 13 de março de 2020, à hora aprazada, na sala de audiências da 25ª Vara Cível da Comarca do Natal/RN, situada no 7º andar do Fórum Miguel Seabra Fagundes (FMSF), endereçado à Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-250, eu, Dr. Uraí de Oliveira, CRM/RN 4315, na qualidade de Médico Cirurgião Ortopedista e Traumatologista nomeado para funcionar no feito em *múnus público*, iniciei a Perícia designada para esta ação, sobre a pessoa de **RENATO MOURA DA ROCHA**.

**II - DA DESCRIÇÃO DO EXAME E DO RESULTADO ENCONTRADO**

Analisando o periciando, avaliei que ( X ) há ( ) não há lesão corporal cuja etiologia decorre exclusivamente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre; que essas alterações da vítima são compatíveis com o quadro de início apresentado no primeiro atendimento, considerando-se as medidas tomadas na fase aguda do trauma; que posso afirmar serem as referidas lesões corporais ( ) reversíveis ( X ) **definitivas**; que ( ) existe ( ) não existe tratamento prescrito a ser aplicado para reversão do quadro **FRATURA DE CLAVÍCULA ESQUERDA E Perna Direita** ( ) é preciso ( X ) não é preciso exame complementar para o diagnóstico conclusivo; e que o segmento corporal acometido foi o **OMBRO ESQUERDO E MEMBRO INFERIOR DIREITO** caráter ( ) total ( ) parcial completo ( X ) **parcial incompleto**.

**Sendo parcial incompleto, a lesão é:**

**( X ) residual (10%) - MID**

**( ) leve (25%)**

**( ) média (50%)**

**( X ) intensa (75%) – OMBRO ESQUERDO**



### **III - DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS**

<b>QUESITOS</b>
<p><b>1. Quais são as lesões atualmente apresentadas pelo autor? Decorrem do relatado na petição inicial? SIM.</b></p> <p><b>FRATURA CLAVICULAR ESQUERDA E MID – REALIZADO TRATAMENTO CIRÚRGICO EM CLAVÍCULA ESQUERDA E CONSERVADOR DE Perna DIREITA.</b></p> <p>LIMITAÇÃO DA MOBILIDADE PARA ABDUÇÃO DO OMBRO ESQUERDO ACIMA DE 150 GRAUS E ROTAÇÃO EXTERNA DE 20 GRAUS, LEVE DIFICULDADE PARA CARREGAR OBJETOS PESADOS COM O MSE, LEVE HIPOTROFIA MUSCULAR DE CINTURA ESCAPULAR ESQUERDA, NEUROVASCULAR PRESERVADO DE SEGMENTO ACOMETIDO. FERIDA OPERATÓRIA CICATRIZADA NA REGIÃO ACROMIOCLAVICULAR ESQUERDA. LEVE LIMITAÇÃO DA MOBILIDADE EM TORNOZELO DIREITO.</p>
<p><b>2. Das lesões decorre alguma invalidez ou incapacidade? Qual é seu grau de extensão? São definitivas ou provisórias?</b></p> <p>INVALIDEZ ANATÔMICO E FUNCIONAL DE CARÁTER DEFINITIVO E INTENSO DE OMBRO ESQUERDO E RESIDUAL EM MID.</p>
<p><b>3. Há algum tratamento médico para eliminar ou minorar as lesões? Qual?</b></p> <p>NÃO.</p>
<p><b>4. Há algo mais necessário para o deslinde da causa que se deva esclarecer?</b></p> <p>NÃO.</p>
<p><b>5. Qual o tempo de consolidação da invalidez?</b></p> <p>INVALIDEZ DE OMBRO ESQUERDO E DE MID CONSOLIDADA.</p>

### **IV - DO ENCERRAMENTO**

Sendo o que cumpre proceder e esclarecer para desempenho de meu mister, encerro o presente laudo, que vai por mim assinado abaixo.

Natal/RN, 13 de março de 2020.

*Urai de Oliveira*

DR. URAI DE OLIVEIRA  
ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA  
CRM-RN 4315

---

Dr. Urai de Oliveira  
CRM/RN 4315 - OAB/RN 8156  
Perito Judicial Cível  
Ortopedista e Traumatologista

